



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

54ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

A - Discussão e votação das Sugestões de Emendas a serem apresentadas à LDO (Projeto de Lei nº 3/2012-CN).

EMENDAS AO TEXTO DA LEI

SUGESTÃO DE EMENDA Nº 13/12 À LDO - COMISSÕES - Incluir a Seção II do Anexo V. (Demais despesas Ressalvadas)

Tipo de emenda: Aditiva - **Referência:** Anexo V - Inciso I - Item 66.

Texto proposto: Seção II - Demais Despesas Ressalvadas, conforme o Art. 9º, § 2º, da LRF:

- 1 - Despesas do Programa de Desenvolvimento de Submarinos da Marinha;
- 2 - Despesas suportadas pelas fontes de recursos a que se referem à alínea “c” do inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e do art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, com redação dada pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, referentes às parcelas dos recursos arrecadados à conta das Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo e Gás Natural para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas produtoras situadas na plataforma continental;
- 3 - Despesas com as ações vinculadas às contratações de produtos, de sistemas de defesa, de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, visando fomentar a área estratégica que envolve o desenvolvimento da Indústria Nacional de Defesa;
- 4 - Despesas relacionadas ao patrulhamento e à salvaguarda das áreas marítimas que abrigam as plataformas de exploração de recursos energéticos e que envolvam desenvolvimento da Indústria Nacional de Defesa;
- 5 - Despesas relacionadas com acordos e parcerias estratégicas firmados pela República Federativa do Brasil com outros países na área de defesa;
- 6 - Despesas relacionadas à reconstrução da Estação Brasileira na Antártica; e
- 7 - Despesas relacionadas com a Ação 1421 – Construção do Protótipo de Reator Nuclear.

JUSTIFICATIVA

1 - A impossibilidade de execução plena das Dotações referentes ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) acarreta em multas e atrasos nos cronogramas pactuados decorrentes de acordos internacionais. O PROSUB tem como objetivo primordial dotar a Esquadra Brasileira com o primeiro submarino de propulsão nuclear integralmente concebido, projetado e construído no Brasil. Ao seu término, o País contará com mais quatro submarinos convencionais e um à propulsão nuclear, além de estaleiro e base naval de apoio específico para dar suporte à operação e manutenção desses meios operativos. A sua característica mais marcante reside na transferência de tecnologia que preencherá a lacuna existente entre o atual estágio tecnológico da Marinha e aquele que precisa ser alcançado para permitir a concepção do submarino à propulsão nuclear. Releva mencionar que o PROSUB pauta-se na segurança nacional, relacionada com a proteção dos interesses brasileiros na Plataforma Continental, da qual extrai diversas riquezas biológicas e minerais. De acordo com a Estratégia Nacional de Defesa (END), são três as tarefas estratégicas da

Marinha: a negação do uso do mar a terceiros; o controle das áreas marítimas; e a projeção do poder naval. A prioridade estratégica é assegurar os meios para negar o uso do mar a qualquer intromissão de forças estranhas nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), o que implica na necessidade de reconfiguração das Forças Navais. A END classifica o setor nuclear como estratégico, por ser crucial tanto para a defesa nacional quanto para a independência tecnológica do País em sentido mais amplo.

2 - A vinculação dessas receitas à MB representa uma fonte de recurso essencial para custear onerosas e crescentes atividades de fiscalização e proteção das extensas áreas marítimas brasileiras, particularmente onde estão localizadas as plataformas de prospecção e de exploração de petróleo, e a não integralização dos valores arrecadados representa relevante óbice à Força Naval. No limiar da auto-suficiência de petróleo, o Brasil possui, ainda, grandes depósitos de gás natural, recentemente descobertos na bacia de Santos e no litoral do Espírito Santo (cerca de 200 Milhas Náuticas da nossa costa), que viabilizará, futuramente, a consolidação do produto no mercado brasileiro com o "combustível do século XXI". O fato é que há o comprometimento da tarefa atribuída à Marinha para proteção do inestimável patrimônio nacional situado nas nossas águas jurisdicionais.

3 - A impossibilidade de execução plena das Dotações referentes aos investimentos na área estratégica de defesa reduzem o fomento da indústria nacional de defesa e o respectivo arrasto tecnológico, importante em função dos múltiplos empregos dos projetos relacionados ao Setor.

4 - O aumento significativo das mais variadas e relevantes missões da Marinha do Brasil demandam maior aporte de meios a serem empregados. Dentre estas missões destacam-se as operações de defesa de plataformas de exploração e exploração de petróleo no mar, que respondem por mais de 90% de nossa produção. Fato importante é que os investimentos conduzidos nesta área estratégica permitem, de forma direta, o fomento da indústria nacional de defesa e o respectivo arrasto tecnológico, importante em função dos múltiplos empregos dos projetos relacionados ao Setor.

5 - A proposta visa "evidenciar" os projetos decorrentes de Acordos de Cooperação Internacionais, tornando viável a alocação de recursos em patamares adequados para sua tempestiva execução. Alerta-se que a alocação insuficiente de recursos, inexoravelmente, acarreta atrasos nos projetos e o descumprimento de acordos firmados com outros Países, trazendo prejuízos à imagem do Brasil. Isto, para a nossa atual posição de "global player", é inadmissível.

6 - A impossibilidade de execução plena das Dotações referentes à reconstrução da Estação Brasileira na Antártica impactará o estágio atual alcançado em relação às pesquisas científicas conduzidas na Antártica. É relevante para o Brasil manter uma Estação Científica, que permita a condução de atividades contínuas na Antártica, demonstrando o compromisso do Estado Brasileiro em estar presente naquela região, desenvolvendo pesquisas científicas de qualidade, tais como estudo dos impactos decorrentes do aquecimento global, monitoramento da camada de ozônio, monitoramento dos fenômenos meteorológicos com influência sobre o território brasileiro.

7 - O Programa Nuclear inclui o domínio de um vasto espectro tecnológico, com a participação de universidades, de institutos de pesquisa e da indústria nacional, que capacitará o país para projetar, construir e operar reatores de potência e de pesquisa, com suas múltiplas aplicações na geração de energia, na medicina, agricultura, engenharia e indústria. Ressalta-se que o Programa Nuclear da Marinha (PNM) vem demonstrando, desde seu início, uma grande capacidade de mobilização e estímulo dos setores de Ciência e Tecnologia (C&T) e de produção. As parcerias com esses Setores agregam ao Programa significativa capacidade de gerar efeitos de arrasto, tanto por meio do incentivo à ampliação da base tecnológica nacional, decorrente dos desafios que coloca aos setores de C&T e de produção, como por meio do desenvolvimento de equipamentos e componentes de uso não restrito aos objetivos do Programa. Cumpre salientar que o Programa Nuclear não é unicamente da Marinha, mas sim do país, e o domínio dessa tecnologia, jamais repassada por aqueles que a detêm, nos permite possuir uma alternativa para a crise energética internacional que se anuncia. O propósito que sempre norteou o PNM foi o de dotar o Poder Naval brasileiro de um Submarino com propulsão nuclear. Em sua trajetória desde 1979, logrou avanços e conquistas extraordinárias para o país. Finalizando, releva comentar que a Estratégia Nacional de Defesa classifica o setor nuclear como estratégico, por ser crucial tanto para a defesa nacional quanto para a independência tecnológica do País em sentido mais amplo.